



Panorama

Audiência pública debate criação de Lei de Incentivo ao Esporte no Paraná

A Assembleia Legislativa do Paraná realizou, no começo do mês de abril, uma audiência pública para debater a criação de uma Lei de Incentivo ao Esporte no Estado do Paraná.

O CREF9/PR, que apoia a criação da Lei, esteve presente. A proposta original do projeto, de autoria dos parlamentares André Bueno, Ney Leprevost e dos ex-deputados Reini Pereira e César Silvestri, diz que as empresas poderiam destinar entre 0,01% e 3% do ICMS para projetos esportivos, selecionados por uma comissão encabeçada pelas secretarias de Estado do Esporte e da Fazenda.

Na ocasião, o Presidente do CREF9/PR, Antonio Eduardo Branco [CREF 000009-G/PR], disse que “se o Estado não puder passar toda a isenção de ICMS de imediato, que seja sugerido uma gradação: no primeiro ano de vigência da lei que seja 1%; no segundo ano que seja 2% e, no terceiro, 3%. Chegando aos 3% necessários à implantação da Lei de incentivo, além da destinação aos atletas ou projetos de talentos esportivos, que seja também criada a escola de treinadores de alto nível, pois com isso teremos o esporte que o Paraná sempre sonhou.”

Fonte: CREF9/PR

Audiência em Campo Grande discute número de aulas de Educação Física nas escolas municipais

O CREF11/MS-MT participou no último dia 14/05, de uma Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Campo Grande pela Comissão Permanente de Educação e Desportos. O objetivo foi discutir sobre o número de aulas de Educação Física em todos os níveis nas escolas municipais de Campo Grande. O Conselheiro Silvio Lobo [CREF 000543-G/MS], esteve representando o CREF11 na audiência. “Foi apresentado um pré-projeto que fixa em três aulas práticas semanais. O Conselho ficou com cópia da minuta e vamos analisar o conteúdo e fazer alterações, caso sejam necessárias. Nós pretendemos aumentar essa carga horária. Isso vai refletir nas futuras gerações com uma mudança de comportamento e com o incentivo de hábitos mais saudáveis”, explica Silvio Lobo. De acordo com o Conselheiro a ideia é que seja realizada uma nova audiência para se discutir as alterações na proposta, que deverá ser protocolada na Câmara como Projeto de Lei.

Fonte: CREF11/MS-MT

CREF5 implanta PROGRAMA CREF ITINERANTE

Desde o último mês de abril que o CREF5/CE-PI-MA implantou o programa denominado “CREF Itinerante”. A finalidade é aproximar o CREF5 dos profissionais de Educação Física, as empresas prestadoras de serviço na área de atividades físicas desportivas e similares, que se encontram localizadas nas regiões distantes da sede regional e de suas seccionais.

O programa conta com a participação dos profissionais registrados das regiões a serem visitadas, que, através da interação via site do Conselho, indicam as demandas da região. De acordo com essas demandas, o CREF oferta cursos que vão suprir as necessidades e interesses dos profissionais da região contemplada.

Os dois principais objetivos do programa são: 1. Garantir à sociedade que os serviços prestados na área da atividade física, esportiva e similares nos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão, sejam de fato exercidos por profissionais de Educação Física habilitado pelo Sistema CONFEF/CREFS e que as empresas prestadoras de serviços na área de atividades físicas esportivas e similares estejam devidamente credenciadas garantindo qualidade e segurança no serviço prestado ao usuário; 2. Facilitar o acesso dos profissionais e empresas prestadoras de serviço na área de atividades físicas, desportivas e similares aos serviços administrativos do CREF5 /CE-PI-MA.

Fonte: CREF5/CE-PI-MA